



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 60 /PGJM, de 23 de abril de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido no art. 3º da Portaria nº 14/PGJM, de 6 de fevereiro de 2017, e considerando a deliberação na 256ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, *resolve*:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, Procuradora de Justiça Militar, como Ouvidora do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos, biênio 2019/2021.

Art. 2º Nas faltas e impedimentos da Ouvidora, assumirá as funções o Ouvidor Substituto, Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 26/04/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495011** e o código CRC **2FD16B13**.

19.03.0000.0002363/2019-94

SCLP0495011v10